

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 354, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer "pro-honore" e / considerada relevante, função na COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, os / elementos abaixo:

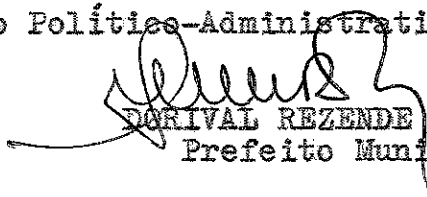
Presidente - AMAURY FIORAVANTI
Vice-Presidente - JOÃO TEDESCHI
1º Secretário - ROMILDO ROCHA ESTEVAN
2º Secretário - BERENICE RUMIKO ENDO VALVERDE
1º Tesoureiro - VALTERMIR PEREIRA
2º Tesoureiro - FRANCISCO DE CARVALHO FILHO
Médico - NICANOR PEREIRA DE CASTRO

MEMBROS : Roberto Silva, Kaor Okada, Cícero Romão de Araújo, José Nicolau, Suzana Capozzi, Alcides Batista.

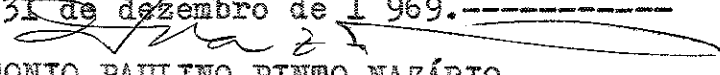
Artigo 2º - As despesas decorrentes do desempenho das atividades da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2 277 de 05 de setembro de 1 979 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de fevereiro de 1980
26ª da Emancipação Política-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo